



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 162/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo a Sabesp pela Implantação de Rede de Coleta de Esgoto no bairro Chácaras Luzitana

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo a Sabesp pela Implantação de Rede de Coleta de Esgoto no bairro Chácaras Luzitana.

Considerando que, Hortolândia caminha para atingir a marca de 100% de esgoto coletado e tratado. Uma situação privilegiada, principalmente quando se leva em conta o cenário nacional onde quase metade da população do Brasil continua sem acesso a sistemas de esgotamento sanitário, o que significa que quase 100 milhões de pessoas, ou 47% dos brasileiros, utilizam medidas alternativas para lidar com os dejetos – seja através de uma fossa, seja jogando o esgoto diretamente em rios.

Considerando que, Saneamento é o nome dado às medidas que visam preservar ou modificar condições do meio ambiente, com o objetivo de prevenir doenças, e assim, promover a saúde. Ou seja, é o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre o bem-estar físico, mental e social, são condições básicas de saúde, são fundamentais para a boa produtividade das pessoas, um trabalhador saudável é mais produtivo e capacitado a ter um rendimento melhor. Apesar de estar numa condição privilegiada existem comunidades no município que ainda não contam com este serviço como é o caso do referido bairro.

Considerando que o referido bairro hoje é quase um Polo Industrial por existir várias empresas situadas no local e com um grande potencial de receber ainda mais Empresas, devido o fácil acesso a várias rodovias para escoamento de suas produções, fato que irá colaborar de forma expressiva para a arrecadação do município, bem como aumentar as oportunidades de emprego para as pessoas que residem na cidade.

Considerando ainda que a falta da Coleta de Esgoto neste bairro e nos demais bairros do entorno, inviabiliza a permanência das empresas já instaladas, as quais possuem um grande número de funcionários da nossa cidade, e as possíveis empresas que poderiam vir se instalar em nossa cidade, mais precisamente nesta localidade

Considerando ainda que, em 2019, por meio do requerimento nº 653/2019, indaguei a Prefeitura de Hortolândia sobre as obras de ligação de esgoto no referido bairro e obtive como resposta que a obra necessitava de projeto de travessia sob a rodovia SP-101 o qual estava em desenvolvimento juntamente com a Concessionária Rodovias do Tietê.

Considerando que, outra importante razão de realizar o esgotamento sanitário é a preservação do meio ambiente, uma vez que as substâncias presentes nos esgotos exercem ação deletéria nos corpos de água: a matéria orgânica pode causar a diminuição da concentração de oxigênio dissolvido provocando a morte de peixes e outros organismos aquáticos, escurecimento da água e exalação de odores desagradáveis. Há, ainda a possibilidade de eutrofização pela presença de nutrientes, provocando o crescimento acelerado de algas que conferem odor, gosto e biotoxinas à água (CETESB, 1988).

Considerando enfim que, a implantação e operação dos sistemas de saneamento são formas de assegurar aquilo que está previsto na Constituição do país, que assegura no artigo 5º que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. O artigo 225º completa: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988)..

Por todo o exposto, solicito que a Presente Moção de Apelo, uma vez aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo diretor-presidente da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), Sr. Benedito Braga, ao Excelentíssimo Prefeito de Hortolândia, Sr. José Nazareno Gomes, a Excelentíssima Gerente de Divisão da Sabesp de Hortolândia Vanessa Egídio Pereira, ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Governo Sr. Augusto César, ao Secretário de Serviços Urbanos Sr. Vicente Andreu Guillo, a Secretária Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação Sr.ª Monique Cedro Freschet e à imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2021.


Clodoaldo Santos da Silva

Vereador